



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2022.
Licitação – Pregão Presencial Nº 04/2020.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma E & L
PRODUÇÕES DE SOFTWARE
LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Francisco Augusto de Castro, nº84, Bairro Quilombo, Iuna-ES; portador do CPF nº.008.473.167-26 e R.G. nº 1.182.762/SSP-ES e de outro lado a firma **E & L PRODUÇÕES E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o número 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, nº. 238, Centro, Domingos Martins, representada neste ato por seu sócio, **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF. nº. 979.001.257-87 e CIRG nº. 1.087.262/SSP-ES, residente na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, Quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo de contrato terá vigência pelo período de 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$3.291,27 (três mil duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) mensais, reajustado de conformidade com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 7,168600%, perfazendo o valor global o montante de R\$ 39.495,24 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), já incluso o valor referente ao sistema de controle interno e auditoria, pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

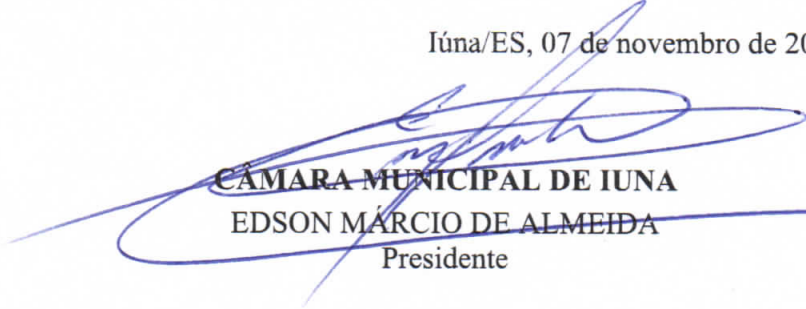
3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 04/2020.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 24 de novembro de 2022.

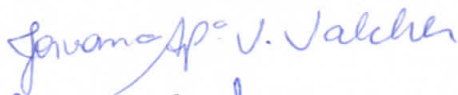
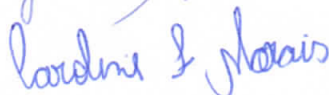
E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 07 de novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente


E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Sócio

TESTEMUNHAS:

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 017/2022

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: NILSON DIDIMO MOREIRA EPP
CNPJ Nº: 07.882.396/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Impressoras Multifuncionais para Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Valor Total: R\$ 23.944,00

Prazo: 14/12/2022 a 14/12/2023.

Marcelo Berger Costa
Presidente

Protocolo 985093

Iúna

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES. Contrato nº 04/2020. Contratada: **E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE LTDA** CNPJ: 39.781.752/0001-72. Valor global: R\$ 39.495,24 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023. Objetivo: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Informatização da Gestão Pública (software) para atender a Câmara Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 14 de dezembro de 2022

Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara

Protocolo 985614

Pinheiros

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO 014/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo nº 111/2022

CONTRATADO: ANA CAROLINA SOUZA TEIXEIRA
CPF nº 140.927.297-40

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) **OBJETO:** - Contratação de profissional para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliações de imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Pinheiros.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 31/12/2022

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.001 - Projeto/Atividade (Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas)

000011- Ficha

33903600000 - Elemento de Despesa (Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física)

Ademais, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral Legislativa nos autos do processo administrativo 111/2022.

EDVAN SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros
Protocolo 984937

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

RESOLUÇÃO CMAS Nº 94

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas, pela Lei Municipal nº 279 e de acordo com a Reunião extraordinária do CMAS - Nº 106, realizada dia 07/12/2022, por unanimidade resolve:

- Emitir parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social;
- Emitir parecer favorável a Prestação de Contas 2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 07 de dezembro de 2022.

Adelma Sales de Andrade
Vice Presidente do CMAS

Protocolo 985360

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/FMS.
TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021/FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS - CNPJ nº 27.116.318/0010-80.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para armazenamento de equipamentos e materiais não utilizáveis onde funcionava o hospital municipal deste município.

Fica acrescido o valor de R\$ 625,56 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

PERÍODO: De 12/11/2022 até 11/11/2023.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 11 de novembro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS

Protocolo 985037